

#### ATA DA 147º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e dois) os membros do Comitê de Investimentos Cleber José de Miranda, Tatiana Prezotti Morelli, Luiz Carlos Vieira da Silva, Riller Pedro Sidequersky, Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha, Klesionando José dos Santos e Valfredo Paiva designados pela Portaria 004/2022 publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 14/01/2022, oriunda do Processo Administrativo n° 134/2022, reuniram-se por vídeo conferência, às 13h:00 para apresentarem proposta sobre Empréstimos Consignados, Art.12º, inciso II, pelo IPAMV. Contamos com a presença dos senhores Edevaldo Fernandes da Silva e Geraldo Carneiro para apresentação. Edevaldo expõe que o foco do projeto será estruturar o segmento de empréstimos na modalidade consignados com regras protetivas ao endividamento dos segurados e limitando a exposição ao risco do RPPS. Sr. Geraldo informou que desde 2021 começou a acompanhar a regulamentação do empréstimo consignado pela resolução 4.963/2021. Que juntamente com o Escritório de Atuária, ETTA, no congresso da Aprepem, ouviram uma palestra do Sr. Alex, da Secretaria da Previdência. Que entenderam que precisavam de 03 participantes, o ETTA propondo a taxa e o estudo técnico para condições de gerarem empréstimos para ativos, inativos e pensionistas; além de treinamento e uma Asset que fará a gestão da administração da carteira. Que o Instituto fará um trabalho de contabilização e acompanhamento da carteira. Sr. Edevaldo informa que existe 04 fases para implementar o Art. 12º, inciso II. Que a primeira será verificar a necessidade do Instituto e, se temos recursos e liquidez para poder emprestar, depois será a característica de sistema integrado através de arquivos com o município, Câmara Municipal de Vitória e fundações. Que se trata de uma tarefa difícil de transparência. Que após será a gestão, pois seremos recebedores de crédito e passaremos a pagar IOF, pois sairá da conta do IPAMV para o segurado e vice versa. Que a contabilização do IPAMV será a entrada e saída de recursos, arrecadação, e devem ter cursos relacionado a seguros e cobertura de riscos. Que o tamanho do nosso ganho estará vinculado a meta atuarial, não mais do que isso. Geraldo acrescenta que a decisão da taxa será do comitê de investimentos. Sr. Geraldo continua informando que os órgãos controladores farão o acompanhamento de toda as operações. Que também deverá ter comunicação para o segurado, mostrando o funcionamento. Valfredo pergunta se prestando esses serviços iremos pagar ISS e o Sr. Geraldo disse que se entrar com uma ação judicial isso é derrubado. Sr. Edevaldo apontou vantagens e desvantagens do segmento: Juros menor no empréstimo, alternativa aos bancos, educação financeira, alocação na economia local, assim como desconhecimento, alto endividamento e risco de implantação. Que é preciso apresentar de forma simples e transparente o risco de crédito. Que é preciso apurar a situação fiscal, medindo o endividamento, poupança e liquidez dos entes. Que os RPPS são considerados investidores



#### Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

profissionais ou qualificados apenas se reconhecidos como tais. Que o chefe do poder executivo e o representante do RPPS deverão adotar melhores práticas de gestão previdenciária e que outras providências devem ser tomadas como: Constituir fundos para oscilação de riscos baseado em Estudo Atuarial, adequar o segmento ao perfil de riscos do RPPS, proibição de portabilidade, suspensão do limite prudencial, margem máxima igual à do INSS e limite mínimo e máximo definida na DPIN. Sr. Edevaldo também explicou sobre o perfil do segurado, ou seja, aposentado com idade até 75 anos e pensionistas com o mesmo prazo do benefício. Que os membros do comitê devem estar atentos com os juros ofertados, uma vez que a meta atuarial mais a inflação deverá ser a taxa projetada no boletim focus, uma vez que o juros real mais a inflação é de 10,13%a. a e a projetada daria 11,13%a.a. Sr. Edevaldo apresenta o estudo feito com as despesas Administrativas como meta, Fundo garantidor de risco e adicional de risco, totalizando 19,47% a.a. Que a educação financeira é fundamental dando publicidade aos segurados sobre os critérios e condições dos empréstimos. Sr. Edevaldo destaca contrato de crédito com anuência dos órgãos responsáveis pelo pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas, de que trata o § 5º, de sua responsabilidade como devedor solidário pela cobertura de eventual inadimplemento, assim como débito em conta corrente quando não for em folha. Que deverá ter análise de benchmarking e comparativo, além de contratação de Seguros-Susep e vários estudos de custos e riscos, apresentando modelos de empréstimos pré e pós fixados. Que o desafio será grande para evitar conflitos, ingerência e endividamentos. Nada mais havendo a deliberar, eu Luiz Carlos Vieira da Silva, lavrei presente ata, que será assinada por mim e demais membros presentes.

## Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha

Presidente do Comitê e Representante do IPAMV Certificado pela ANBIMA – CPA10

### Cleber José de Miranda

Membro e Representante do Legislativo Municipal Certificado pela ANBIMA – CPA 20

## Tatiana Prezotti Morelli

Membro e Representante do IPAMV Certificação Profissional-Membro de Comitê de Investimentos do RPPS-CPRPPS CGINV I - Nível Básico

# **Riller Pedro Sidequersky**

Membro e Representante do Executivo Municipal Certificado pela ANBIMA – CPA10



# Luiz Carlos Vieira da Silva

Membro e Representante do IPAMV Certificado pela ANBIMA - CPA10

### Valfredo Paiva

Membro e Representante do Conselho Fiscal do IPAMV
Certificado pela ANBIMA – CPA 20

## Klesionando José dos Santos

Membro e Representante do Conselho Administrativo do IPAMV Certificação Profissional-Membro de Comitê de Investimentos do RPPS-CPRPPS CGINV I - Nível Básico